



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 233/2006

de 09 de maio de 2006

“Dispõe sobre alterações no Anexo Único do Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 229/05, de 21 de novembro de 2005 e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - De acordo com o artigo 3º da Lei Nº 229/2005, o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Alcinópolis, altera na função 18 – DESPORTO E LAZER - 1.18 – PROGRAMA DESPORTO COMUNITÁRIO na ação - Reforma do Estádio Municipal para, Reforma, Construção e Ampliação do Estádio Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 09 de maio de 2006.

Ildomar Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal